

PORTARIA Nº 182, DE 04 DE JULHO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 565/2017;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 209ª Reunião Extraordinária de Plenário ocorrida dia 03 de julho, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância para Interdição Ética de Enfermagem;

Art. 2º - Designar os profissionais abaixo, para comprem a Comissão de Sindicância, destinada à apuração dos fatos descritos na Decisão de Admissibilidade nº53/2018 Coren-PI, para Interdição Ética de Enfermagem do Hospital de Nossa Senhora das Mercês, no município de Jaicós-PI.

- Antônio Francisco Luz Neto – Conselheiro Regional Enfermeiro.
- Kamila Fernanda Soares Magalhaes – Profissional de enfermagem
- Mageany Barbosa Feitosa - Profissional de enfermagem

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 04 de julho de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães

Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária